

**ATA Nº 004/2019 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO  
MATEUS – COMDISAM**

**Reunião realizada em 24/04/2019 – Horário 13h30**

1 Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, na sede  
2 da Associação de Pais Amigos dos Excepcionais - APAE, situada à Rua Coronel Constantino  
3 Cunha, 2127, Fátima, Cep. 29930360, São Mateus-ES, reuniram-se os conselheiros nomeados  
4 pelo Decreto nº 10.655/2019. **Representantes DO PODER PÚBLICO:** Secretaria Municipal  
5 de Educação: Sra. Flaviane Lopes Francisco – Suplente; Secretaria Municipal de Saúde: Sra.  
6 Lenize Silveiras Pereira – Titular e do Poder Legislativo Municipal, Sr. Aquiles Moreira da  
7 Silva – Suplente. **Representantes SOCIEDADE CIVIL:** Centro de Apoio Tia Ana, o Sr.  
8 Amaro Vicente Ribeiro Souza - Suplente; Centro Cultural Araçá, a Sra. Normélia Bastos Neta  
9 – Titular; Associação de Moradores Nova Esperança, Sr. Fabio Frigerio – Titular; Associação  
10 de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus - APAE, Sra. Maria Aparecida da Silva  
11 Britto - Suplente; Centro Sócio-cultural José Bahia, Sra. Marivam Santos Mendonça Bahia –  
12 Titular; Cáritas Diocesana de São Mateus, Sra. Catiucia Estevão Grilo – Titular; Centro Social  
13 Reconstruir a Vida, Sra. Thyanne Gaia Marinho – Suplente. Presentes a Secretária Executiva  
14 do COMDISAM, Sra. Camila Côgo Bonomo, os conselheiros tutelares Sra. Tatiana de Souza  
15 Simplício e Sr. Romilson Candeias Esteves e demais que assinaram a lista de presença. Sob a  
16 presidência de Fabio Frigerio foram apresentados os pontos de pauta, que seguiram  
17 rigorosamente a ordem, até o limite do tempo da reunião: **Pauta nº 01** – Aprovação da ata da  
18 reunião extraordinária do dia 3 de abril de 2019. **Pauta nº 02** – Parecer da Comissão referente  
19 à solicitação de renovação de inscrição do Centro Cultural Araçá. **Pauta nº 03** – Parecer da  
20 Comissão referente à solicitação de renovação de inscrição do Centro de Apoio Tia Ana. **Pauta**  
21 **nº 04** – Apreciação do OF/CTSM/Nº304/2019 – Informativo dos atendimentos e  
22 encaminhamentos do Conselho Tutelar. **Pauta nº 05** – Apreciação da Minuta de Resolução que  
23 dispõe sobre o processo de inscrição e renovação de registro das entidades e programas de  
24 entidades governamentais e não governamentais no COMDISAM. **Pauta nº 06** –  
25 Apresentação dos indicadores, referentes aos atendimentos de 2010 a 2019 do Centro de  
26 Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. **Pauta nº 07** – Apreciação das  
27 Deliberações da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Pauta**  
28 **nº 08** – Assuntos gerais. O Sr. Fabio, constatando a ausência da Secretária do Conselho,

29 solicitou que algum conselheiro presente se colocasse a disposição para secretariar a reunião;  
30 se ofereceu a Sra. Flaviane Lopes Francisco, que com o parecer favorável e unânime dos  
31 presentes foi nomeada secretária *ad hoc* da reunião. **Pauta nº 1:** Foi lida e aprovada por  
32 unanimidade a ata da reunião extraordinária do dia 3 de abril de 2019. **Pauta nº 2:** O Sr. Fabio  
33 colocou em discussão o segundo ponto de pauta e concedeu a palavra ao Sr. Amaro Vicente  
34 Ribeiro Souza, que informou que a visita ao Centro Cultural Araçá aconteceu no dia 3 de abril,  
35 no período da tarde; presentes estavam ele, o Sr. Aquiles Moreira da Silva e como  
36 acompanhante, a Sra. Normélia Bastos Neta; ele procedeu à leitura do relatório de visita que  
37 deu parecer favorável à solicitação de renovação de inscrição do Centro Cultural Araçá. Após  
38 sua leitura foram apresentadas duas ressalvas apresentadas pelos conselheiros, que ficam  
39 registradas em ata: de que a organização não possui registro no Conselho de Educação e que  
40 o registro no Conselho Municipal de Assistência Social encontra-se vencido. Dando  
41 continuidade foi realizada a conferência documental da entidade e notou-se a ausência de  
42 alguns documentos; o presidente da reunião Sr. Fabio Frigerio, solicitou à Sra. Normélia  
43 Bastos Neta, representante da entidade, que solicite à Diretoria o envio dos documentos  
44 faltosos; a orientação é que esta documentação seja protocolizada na sala dos Conselhos  
45 localizada na Secretaria Municipal da Assistência Social. A plenária deliberou que após análise  
46 das documentações a serem encaminhadas, será emitido parecer referente a solicitação de  
47 renovação de inscrição. **Pauta nº 3:** O Sr. Amaro esclareceu que o parecer da Comissão  
48 referente à solicitação de renovação de inscrição do Centro de Apoio Tia Ana só poderá ser  
49 apresentado após a visita ao projeto pela equipe de conselheiros, com data prevista para a  
50 próxima quarta-feira, 1º de maio. **Pauta nº 04:** O Sr. Fabio colocou em apreciação o  
51 OF/CTSM/Nº304/2019, contendo informativo dos atendimentos e encaminhamentos do  
52 Conselho Tutelar. O vice-presidente solicitou aos conselheiros tutelares presente à reunião que  
53 apresentassem os números constantes do referido ofício, o que foi realizado pela Sra. Tatiana  
54 de Souza Simplício, que apresentou os dados constantes no ofício acima referido e também  
55 em outro ofício que Conselho Tutelar protocolizou (OF/CTSM/Nº477/2019, de 11 de abril de  
56 2019). Esses dois ofícios foram considerados um grande avanço, pois este Conselho há tempos  
57 solicitava a ciência desses dados, que conforme mesmo expressou a Sra. Tatiana de Souza  
58 Simplício “são alarmantes”. A Conselheira Tutelar relatou que só em janeiro deste ano, foram  
59 15 (quinze) casos de vítimas de estupro, 19 (dezenove) trabalho doméstico, 17 (dezessete)  
60 exploração sexual, muitos casos de envolvimento com do tráfico de drogas. Durante o debate  
61 os conselheiros presentes destacaram a importância de mecanismos de enfrentamento à  
62 violência e da necessidade que as redes se comuniquem de forma mais resolutiva; destacou-

63 se também que os caminhos para as resoluções dos conflitos envolvendo crianças e  
64 adolescentes precisam ser mais efetivos, que a primeira infância precisa de mais investimentos  
65 e que as organizações sociais são importantes para o trabalho junto às crianças em  
66 vulnerabilidade social. **Pauta nº 5:** Durante a apreciação da Minuta de Resolução que dispõe  
67 sobre o processo de inscrição e renovação de registro das entidades e programas de entidades  
68 governamentais e não governamentais no COMDISAM, foram tomadas as seguintes decisões:  
69 substituir em todo corpo da resolução a expressão “não governamental” por “Organização da  
70 Sociedade Civil (OSC)”; incluir a citação das leis 13.019/2014 – Marco Regulatório das  
71 Organizações da Sociedade civil (MROSC) mais Decreto Municipal nº 9.065/2017 de  
72 regulamentação o MROSC; suprimido o artigo 6º em sua totalidade; considerar válido o ofício  
73 de solicitação do alvará da Vigilância Sanitária, devido à demora em sua liberação,  
74 considerando válidos os pedidos feitos 90 (noventa) dias antes do prazo do pedido de  
75 renovação; dialogar com o Conselho Tutelar, o Ministério Público e a Justiça da Infância e da  
76 Juventude sobre o que trata Art. 90, § 3 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90:  
77 “Art. 90. As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias  
78 unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-  
79 educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de: (Vide) § 3º. Os programas em  
80 execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
81 Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios para renovação da  
82 autorização de funcionamento: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência I - o efetivo  
83 respeito às regras e princípios desta Lei, bem como às resoluções relativas à modalidade de  
84 atendimento prestado expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em  
85 todos os níveis; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência II - a qualidade e eficiência  
86 do trabalho desenvolvido, atestadas pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público e pela  
87 Justiça da Infância e da Juventude; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência III - em se  
88 tratando de programas de acolhimento institucional ou familiar, serão considerados os índices  
89 de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme o caso.  
90 (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência” – esse diálogo pode ser feito com  
91 representantes dos Conselhos nos referidos órgãos ou os convidando a participar de uma  
92 reunião do conselho, tal medida se dá pelo fato de na avaliação de alguns conselheiros, como  
93 não há uma habitualidade na emissão desses certificados de funcionamento, o que pode trazer  
94 uma certa morosidade para as OSC’s. Dado o teto de tempo estabelecido para a presente  
95 reunião extraordinária, o vice-presidente Fabio Frigerio, deu por encerrada a reunião, ficando  
96 os pontos de pautas 06, 07 e 08, para a próxima reunião. A Secretária Executiva do

97 COMDISAM, Sra. Camila Côgo Bonomo, informou que é necessário ampliar a divulgação da  
98 eleição do Conselho Tutelar, pois as inscrições ainda estão abaixo do esperado; reforçou que  
99 a responsabilidade dessa divulgação são de todos os conselheiros – que tem participado de  
100 alguns espaços para divulgar, mais é necessário a participação dos conselheiros nesses  
101 espaços; informou que o cartaz não foi viabilizado porque a gráfica não executa a quantidade  
102 solicitada de 100 (cem) cartazes, no entanto são disponibilizadas essas artes em impressão em  
103 P/B, tamanho A4, e que pode enviar as artes por e-mail eletrônico também. O Conselheiro  
104 Aquiles solicitou a Secretária Executiva que providencie um ofício circular com as principais  
105 informações sobre o processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar, pois o mesmo  
106 realizará a distribuição em instituições religiosas, sendo a respectiva deliberação acatada pelos  
107 demais conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião,  
108 eu Flaviane Lopes Francisco, Secretária *ad hoc*, lavei a presente ata que após lida e aprovada  
109 vai assinada por mim e por todos os demais conselheiros presentes. São Mateus-ES, vinte e  
110 quatro de abril de dois mil e dezenove.

**Flaviane Lopes Francisco**  
Suplente – Secretaria de Educação

**Catiucia Estevão Grilo**  
Titular – Cáritas Diocesana

**Lenize Silveiras Pereira**  
Titular – Secretaria de Saúde

**Thayanne Gaia Marinho**  
Suplente – Centro Social Reconstruir a Vida

**Aquiles Moreira da Silva**  
Suplente – Poder Legislativo

**Amaro Vicente Ribeiro Souza**  
Suplente – Centro de Apoio Tia Ana

**Normélia Bastos Neta**  
Titular – Centro Cultural Araçá

**Fabio Frigerio**  
Titular – Associação Moradores N. Esperança

**Maria Aparecida da Silva Britto**  
Suplente – APAE São Mateus

**Marivam Santos Mendonça Bahia**  
Titular – Centro Sócio-Cultural José Bahia

**Camila Côgo Bonomo**  
Secretária Executiva